



## **CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro  
Bom Jardim - RJ - CEP 28660-000  
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366  
E-mail.: cmbj.2011@gmail.com  
CNPJ 00.495.116/0001-49

### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 003 /2017, DE 17 DE ABRIL DE 2017.**

Considera Facultativo o Ponto nas Repartições Públicas no âmbito do Poder Legislativo Municipal nas datas que menciona.

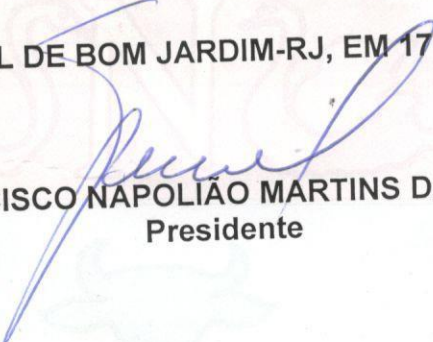
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, RJ, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 39, III, IV e V da Lei Orgânica Municipal e art. 14, III, "a" da Resolução nº 298 de 27 de dezembro de 1990;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - É considerado Facultativo o Ponto nas Repartições Públicas do Poder Legislativo no dia 20 de abril (quinta-feira) do ano corrente.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM-RJ, EM 17 DE ABRIL DE 2017.**

  
**FRANCISCO NAPOLIÃO MARTINS DA SILVA**  
Presidente



## **CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro  
Bom Jardim - RJ - CEP 28660-000  
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366  
E-mail.: cmbj.2011@gmail.com  
CNPJ 00.495.116/0001-49

### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 003 /2017, DE 17 DE ABRIL DE 2017.**

Considera Facultativo o Ponto nas Repartições Públicas no âmbito do Poder Legislativo Municipal nas datas que menciona.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, RJ**, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 39, III, IV e V da Lei Orgânica Municipal e art. 14, III, "a" da Resolução nº 298 de 27 de dezembro de 1990;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - É considerado Facultativo o Ponto nas Repartições Públicas do Poder Legislativo no dia 20 de abril (quinta-feira) do ano corrente.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM-RJ, EM 17 DE ABRIL DE 2017.**

**FRANCISCO NAPOLIÃO MARTINS DA SILVA**

**Presidente**

*Jornal O MACUCO, Edição nº 292, 25 de abril de 2017, página 03*